



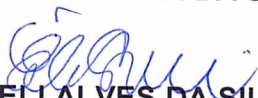
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 030/2019 – SMDT

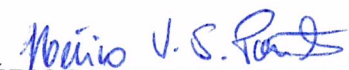
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, reuniram-se os membros, **ELI ALVES DA SILVA, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE, HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES, KAMILLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES E MÔNICA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA**, membros da Comissão Permanente de Licitação para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação, conforme exigências previstas no **CHAMAMENTO PÚBLICO 030/2019 – SMDT**, que objetiva o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM SE INSTALAR NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – RJ, através do Processo Administrativo nº 17010/2019 – SMDT**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação registrou-se a ausência de representantes das proponentes. De acordo com o Edital, foram recebidos os pedidos de credenciamento dos seguintes interessados:

	PROPONENTE	CNPJ
01	DIAÇO DISTRIBUIDORA DE AÇO	28.168.102/0001-30
02	MALTAS SOLUÇÕES EM AÇO LTDA – ME	27.770.873/0001-30
03	MULTI AÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA	53.585.766/0001-43
04	SOUFER INDUSTRIAL LTD	45.987.062/0001-77
05	UNISTEEL IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS METAL – METALÚRGICOS LTDA	17.286.858/00001-48

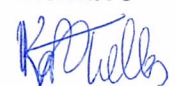
Todos os documentos foram analisados e distribuídos para rubricas por membros da CPL. A comissão informa que a empresa UNISTEEL IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS METAL – METALÚRGICOS LTDA não apresentou a documentação exigida no item 4 do Edital – HABILITAÇÃO JURÍDICA. As documentações dos proponentes serão enviadas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para análise e verificação da possibilidade de futuro processo de concessão. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim assinada **KAMILLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES** e pelos demais membros **ELI ALVES DA SILVA, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE, HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES E MÔNICA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA**.


ELI ALVES DA SILVA
Presidente


ELIANE DA COSTA ALEXANDRE
Membro


HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES
Membro


MÔNICA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
Membro


KAMILLA RIBEIRO SILVEIRA
Secretária